

**EDITAL Nº63, DE 12 DE JULHO DE 2022**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES PARA PROJETOS APROVADOS PELOS EDITAIS DA PROEPI 2022**

Edital nº 04/2022 – Edital Unificado de Extensão – PIAE/PIBEX  
Edital nº 05/2022 – Edital interno de apoio às ações de Extensão e Pesquisa para o Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos do IFPR – PIDH  
Edital nº 06/2022 – Edital Unificado de Pesquisa – PIAP/PIBIC

Os coordenadores dos projetos contemplados e/ou classificados nos editais 04, 05 e 06/2022 da PROEPI, tornam público o presente Edital para seleção de bolsistas cujas vagas estão distribuídas como segue no Quadro 1:

**Quadro 1** Distribuição de projetos, coordenadores, tipo de bolsa e exigências para a participação.

PROJETO	COORDENADOR/E-MAIL	TIPO DE BOLSA	EXIGÊNCIAS	HORÁRIOS DE INÍCIO DAS ENTREVISTAS
A qualidade da água de poços urbanos e o conhecimento associado: Conhecer para conservar	Natássia J. Cosmann / <a href="mailto:natassia.cosmann@ifpr.edu.br">natassia.cosmann@ifpr.edu.br</a>	Pibic- Jr	Estudantes do curso técnico em Análises Químicas ou Química integrado ao ensino médio.	A partir das 13h30
Avaliação da Atividade Antimicrobiana de Espécies Vegetais Cultivadas na Horta do Campus Cascavel do IFPR	Rodrigo H. Valdez / <a href="mailto:rodrigo.valdez@ifpr.edu.br">rodrigo.valdez@ifpr.edu.br</a>	Pibic- Jr	Estudantes do curso técnico em Análises Químicas ou Química integrado ao ensino médio. Estar cursando o componente curricular <b>Microbiologia</b>	A partir das 15h30
Avaliação da degradação de carotenóides em produtos derivados de tomates	José Renato Marques Viana / <a href="mailto:jose.viana@ifpr.edu.br">jose.viana@ifpr.edu.br</a>	Pibic- Jr	Estudantes de 2º e 3º ano dos cursos de Análises Químicas, Química, Edificações e Informática integrado ao Ensino médio	A partir das 15h30
Caracterização Físico-Química do Mel de Abelhas Sem Ferrão da Região Oeste do Paraná	Lilian Orvatti Viana / <a href="mailto:lilian.orvatti@ifpr.edu.br">lilian.orvatti@ifpr.edu.br</a>	Pibic- Jr	Estudantes de 2º e 3º ano do curso Técnico em Análises Químicas, integrado ao Ensino médio	A partir das 13h30
Coleção botânica de plantas medicinais e aromáticas da horta escolar	Lilian Orvatti Viana / <a href="mailto:lilian.orvatti@ifpr.edu.br">lilian.orvatti@ifpr.edu.br</a>	Pibic- Jr	Estudantes de 1º e 2º ano dos cursos de Análises Químicas, Química, Edificações e Informática integrado ao Ensino médio	A partir das 15h30
Extratos de sementes de <i>Moringa oleifera</i> como coagulante alternativo no tratamento de água para abastecimento humano	Natássia J. Cosmann / <a href="mailto:natassia.cosmann@ifpr.edu.br">natassia.cosmann@ifpr.edu.br</a>	Pibic- Jr	Estudante do curso técnico em Análises Químicas ou Química integrado ao ensino médio	A partir das 13h30
Socializando o conhecimento: Oficinas de Educação Ambiental	Lilian Orvatti Viana / <a href="mailto:lilian.orvatti@ifpr.edu.br">lilian.orvatti@ifpr.edu.br</a>	Pibex- Jr	Estudantes de 1º e 2º ano dos cursos de Análises Químicas, Química, Edificações e Informática integrado ao Ensino médio	A partir das 13h30
Direitos Humanos em tela: democracia e cinema em debate	Thiago Leibante Silva / <a href="mailto:thiago.silva@ifpr.edu.br">thiago.silva@ifpr.edu.br</a>	PIDH	Estudantes de 1º e 2º ano dos cursos de Análises Químicas, Química, Edificações e Informática integrado ao Ensino médio	A partir das 15h30

\* O número de bolsas oferecidas poderá ser alterado de acordo com a disponibilidade de cotas das agências de fomento, conforme publicado em comunicado da PROEPI.

**1. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA**

1. Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos do IFPR *Campus* Cascavel, de acordo com as exigências de cada projeto, conforme descrito no Quadro 1.
2. Não possuir vínculo empregatício ou ser pensionista.
3. Não acumular esta bolsa com bolsas de outros programas do IFPR ou bolsas de outras Instituições.
4. Possuir disponibilidade de 12 horas semanais para a execução do projeto.
5. Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com o orientador.
6. Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil.
7. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
8. Participar e ser aprovado no processo de seleção.

**2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1. Inscrição: Os candidatos interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/hX5zkuvKeS5kc9VMA> até às 11h59 do dia 14 de julho de 2022.
2. A inscrição do estudante implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
3. O estudante poderá se inscrever em mais de um projeto, devendo preencher o formulário de inscrição uma única vez, assinalando no campo indicado a qual (is) projeto (s) deseje concorrer. Entretanto, o candidato deverá se atentar aos horários previstos de início das entrevistas, disponíveis no Quadro 1, evitando assim se inscrever em projetos que coincidam os horários das entrevistas de seleção. Havendo choque de horário nas entrevistas dos projetos, o estudante deverá optar por um dos projetos, assim como na hipótese de classificação dentro do número de vagas em mais de um projeto, o estudante deverá optar por uma das bolsas, não podendo acumular bolsas.

4. Caso haja necessidade de retificação da inscrição em um projeto já inscrito será considerado o último envio.
5. No dia 14 de julho de 2022 será divulgada na página do IFPR Campus Cascavel a lista com as inscrições deferidas, bem como o horário e sala da entrevista de cada candidato.
6. Seleção: O processo de seleção será por meio de entrevista, realizada de forma presencial no dia 15 de julho de 2022, sexta-feira, no período da tarde. A lista com os horários de cada candidato será divulgada no dia 14 de julho.
7. Além dos conhecimentos específicos referente ao tema do projeto, serão avaliados também: a participação do estudante em projetos como voluntário e/ou bolsista, a disponibilidade e motivação do estudante em participar do projeto; os objetivos do estudante e seu interesse pela iniciação científica e o histórico escolar obtido do SIGAA.
8. Caso seja do interesse do candidato, o mesmo poderá solicitar por e-mail o projeto para leitura anterior à data da entrevista. A solicitação deve ser enviada para o e-mail do coordenador do respectivo projeto de interesse.
9. O (s) estudante (s) selecionado (s) deverá enviar para o (a) Coordenador (a) do projeto a documentação necessária para a modalidade de bolsa para o qual foi selecionado, até a data estipulada, a ser repassada pelo coordenador.
10. O recebimento das bolsas fica sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

### 3. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1. Quando da existência da bolsa, a vigência será de 12 meses, a contar a partir de agosto de 2022.

3. 2. O valor da bolsa de cada projeto é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
3. O recebimento das bolsas fica sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

### 4. DOS RESULTADOS

1. A lista com os candidatos aprovados e sua classificação será publicada em edital na página do IFPR Campus Cascavel, na data provável de 15 de julho de 2022.
2. Em caso de desistência de um candidato selecionado ou inconsistência da documentação solicitada, o próximo da lista, de classificação final, poderá ser chamado para participar do projeto.

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Aplicam-se subsidiariamente ao presente edital as regras previstas nos editais: Edital nº 04/2022 – Edital Unificado de Extensão – PIAE/PIBEX; Edital nº 05/2022 – Edital interno de apoio às ações de Extensão e Pesquisa para o Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos do IFPR – PIDH e Edital nº 06/2022 – Edital Unificado de Pesquisa – PIAP/PIBIC
2. Será divulgada portaria com a lista dos servidores que serão membros das bancas de seleção.
3. Casos omissos serão supridos pelas coordenações dos projetos.

Os coordenadores do projeto encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES  
Diretora Geral Substituta  
Cascavel, 12 de julho de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 12/07/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1840002** e o código CRC **06DD28DE**.